



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Casimiro de Abreu, 02 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 026/2022

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, protocolizada sob o nº 0064/2022, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA:

01 / 01 / 2022

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize o pagamento integral do custo do plano de saúde dos servidores públicos do Município de Casimiro de Abreu.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

01 / 01 / 2022

JUSTIFICATIVA

Presidente

A presente proposição tem como objetivo a valorização do funcionalismo público do município. Considerando que os servidores não possuem aumento significativo a anos, o aumento da contribuição previdenciária, e também a previsão orçamentaria do ano de 2022, é justa essa medida.

Casimiro de Abreu, 21 de janeiro de 2022.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 0764/2022
Em, 21 / 01 / 2022
